



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA- FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1483 - 149Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 1.736/2021

22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão no Hospital Oscar Ramires Pereira do Município de Porto Murtinho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art.1º O hospital e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Porto Murtinho deverão fixar em lugar visível a lista de médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

Parágrafo Único: Da lista a que se refere o caput deste artigo deverão constar as respectivas especialidades médicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho- MS, 22 de dezembro de 2021.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal